



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

“CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS NA AMAZÔNIA”

LINHA DE PESQUISA N.º 1

“INSTITUCIONALIDADES ESTATAIS E PLURALIDADES SÓCIOJURÍDICAS”

Regiões continentais do Brasil, como a Amazônia, em razão das suas particularidades geográficas, sociais e econômicas, demandam políticas públicas específicas à concretização de direitos em tais áreas. A sociobiodiversidade local é uma das características específicas das populações tradicionais que ocupam a Amazônia. O Decreto n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, assim os define: “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (art. 3º, inciso I). O dispositivo transcrito, ao descrever tais populações, indica suas características determinantes, que atuam como critérios a serem preenchidos para que seja reconhecida sua condição de “tradicionais”. Referidos grupos – que abrangem os indígenas, ribeirinhos, quilombolas dentre outros – apresentam um modelo de ocupação do espaço e uso dos recursos naturais voltados principalmente para a



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

subsistência com o emprego de tecnologias derivadas de conhecimentos patrimoniais. Apesar de ocuparem a região há muito tempo, tais populações, em regra, não possuem título de propriedade regularizado, isto é, não têm registro legal de propriedade privada individual da terra, e carecem de políticas públicas, isto é, de prestações positivas por parte do Estado. A proteção jurídica dos direitos subjetivos das populações tradicionais – aqui incluídos os saberes e o patrimônio genético – efetiva-se em espaços territoriais específicos reconhecidos – ou em processo de reconhecimento – em seu favor. O reconhecimento de tais espaços por parte do poder público federal e estadual, nas últimas décadas, teve que enfrentar fortes oposições advindas de outras propostas de utilização destes espaços – especialmente agronegócio, madeireiras e mineradoras. A luta pelo reconhecimento destes espaços de uso coletivo e socialmente diversificado se insere na problemática mais ampla do processo de regularização fundiária e/ou reforma agrária dos imóveis localizados na Amazônia brasileira. Esta linha de pesquisa irá investigar as diferentes propostas de regularização fundiária previstos nas normas federais, estaduais e municipais; quais os órgãos responsáveis, quais os processos e sua tramitação, quais os principais conflitos envolvem estas populações. Verificar-se-á, também qual/quais instrumento(s) jurídico(s) (expedição de título definitivo, celebração de um contrato de concessão de direito real de uso etc.) são mais favoráveis à manutenção destes conhecimentos tradicionais. Esta linha de pesquisa também se ocupará do direito ao desenvolvimento na Amazônia, com especial destaque ao Desenvolvimento Sustentável, definido no inciso III do art. 3º do Decreto n. 6.040/2007 como “o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras”. Neste contexto, especial atenção merecem as questões da proteção ao meio ambiente amazônico e do trabalho infantil e do análogo à escravidão na Amazônia. Nesta linha de pesquisa também serão estudadas as políticas públicas de redução de desigualdades regionais, aí se inserindo as atuações da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, esta última abrangendo as chamadas “Áreas de Livre Comércio” situadas na Amazônia.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

LINHA DE PESQUISA N.º 2

“MECANISMOS E PROCESSOS DE EFETIVAÇÃO DE DIREITOS”

A doutrina do Direito Constitucional e de Direitos Humanos tem debruçado suas atenções sobre o tema da concretização de direitos. Estes, não obstante solenemente reconhecidos em Constituições e Tratados Internacionais, tem se mostrado, por outro lado, destituídos de níveis satisfatórios de efetividade. Assim, nesta Linha de Pesquisa busca-se analisar a efetividade dos direitos humanos e fundamentais no contexto das populações da Amazônia. É que a questão do acesso à justiça não se resume ao mero acesso formal ao Judiciário, devendo ser destacado, como um dos obstáculos à sua efetivação, o acesso à justiça em regiões onde não está presente a totalidade da estrutura necessária ao funcionamento do Poder Judiciário, tais como Ministério Público, Defensoria Pública ou mesmo advogados, tal como se dá, por exemplo, no interior do Estado do Amazonas. Portanto, esta Linha de Pesquisa busca analisar o Poder Judiciário e as funções essenciais à Justiça no contexto amazônico, bem como formular mecanismos e processos que colaborem na solução do referido problema e garantam o acesso à justiça nesta região específica. Neste contexto, a Linha de Pesquisa também se ocupará dos meios de solução de conflitos, principalmente os alternativos, tais como a mediação, a arbitragem e a conciliação, que podem ser vistos como uma das soluções para o problema da falta de efetividade da garantia constitucional do acesso à Justiça na Região Amazônica.